



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq
Centro de Educação - CED



CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÃO / SELEÇÃO Nº 101/2025-REITORIA/FUNECE

Estabelece normas para inscrição/seleção do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Turma Nº 34.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com a Resolução nº 931/2013 do CONSU, torna público, para conhecimento dos profissionais das redes públicas e privada de ensino e outros interessados, a **abertura das inscrições para a 34ª Turma do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional**, promovido por esta Universidade e coordenado pelo Centro de Educação - CED e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq.

I – Dados Gerais:

Público Alvo: Profissionais da Educação com graduação plena em Pedagogia e profissionais das áreas de Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Enfermagem, Educação Física ou áreas afins.

Objetivos:

- Formar especialistas numa perspectiva transdisciplinar, que sejam capazes de interpretar e intervir na realidade psicopedagógica.
- Sensibilizar o aluno no que diz respeito aos processos psicopedagógicos vinculados a aprendizagem tanto no contexto clínico como institucional.
- Capacitar para intervenção psicopedagógica profissionais da Educação e áreas afins em termos teóricos e práticos, visando ampliar o seu campo de atuação.
- Oferecer elementos teóricos e metodológicos que possam suscitar interesse por pesquisa de temas educacionais.
- Favorecer ao profissional na área de educação uma atualização em torno da área.

Disciplinas: Introdução a Psicopedagogia (30h/a) / Interfaces entre a Psicopedagogia e a Psicomotricidade (30h/a) / Interfaces entre a Psicopedagogia e a Neuropsicologia (30h/a) / Metodologia do Trabalho Científico (30h/a) / Teorias do Conhecimento e da Aprendizagem

(30h/a) / Teorias do Desenvolvimento Humano (30h/a) / Família e Escola no Processo de Aprendizagem e Desenvolvimento (30h/a) / Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica Institucional (30h/a) / Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica Hospitalar (15h/a) / Dinâmica dos Grupos e Jogos na Intervenção Psicopedagógica (30h/a) / Diagnóstico Psicopedagógico Clínico (30h/a) / Grafomotricidade (15h/a) / Processo de Construção da Leitura e Escrita e suas Dificuldades (30h/a) / Técnicas Interventivas na Leitura e Escrita (30h/a) / Processo de Construção do Pensamento Lógico Matemático e suas Dificuldades (15h/a) / Técnicas Interventivas na Matemática (15h/a) / Estágio Clínico (75h/a) / Estágio Institucional (30h/a).

Carga Horária: 615 horas/aula, sendo: 435 teórico-práticas, 90 Horas/aula - estágio supervisionado e 90 horas/aula de estudos orientados para monografia.

Funcionamento: O curso funcionará de forma presencial aos sábados, no horário de 8h às 12h30min e 13h30min às 17h.

Período de Duração do Curso: 18 meses

Início: Novembro/2025

Término: Abril/2027

Vagas: Mínimo de 40 (quarenta) e máximo de 45 (quarenta e cinco).

Valores: Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)

Matrícula: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)

Mensalidade: 18 parcelas de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)

II - Inscrição:

Local: Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

Período: 01 a 10 de outubro de 2025

Documentação Necessária:

- a. Diploma da Graduação, frente e verso.
- b. Histórico da Graduação.
- c. RG, frente e verso.
- d. CPF.
- e. Comprovante de residência atualizado
- F. Currículo com as devidas comprovações

Obs.: O CED se julga no direito de estender as inscrições, mediante aditivo ao Edital, até o fechamento da turma.

Divulgação das inscrições deferidas: 13 de outubro de 2025

O deferimento será disponibilizado na plataforma de inscrição do curso no site do IEPRO, bem como enviado através de e-mail aos aprovados.

Recurso do resultado das inscrições: 14 e 15 de outubro de 2025

O recurso do resultado das inscrições deverá ser encaminhado para o e-mail da Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED (latosen.ced@uece.br), contendo o nome completo do candidato e a justificativa a cerca do recurso.

Resposta aos recursos enviados por e-mail: 16 de outubro de 2025.

III - Seleção:

Período: O resultado da seleção será divulgado no site do CED (www.uece.br/ced) e enviado por e-mail aos aprovados no dia 20 de outubro de 2025 após a divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas.

Processo de seleção: Análise do currículo, somando-se os itens discriminados abaixo e obedecendo aos seguintes itens de pontuação:

1. Licenciatura em Pedagogia	5,0
2. Licenciatura em Educação Física	5,0
3. Bacharelado em Psicologia	5,0
4. Bacharelado em Fonoaudiologia	5,0
5. Bacharelado em Serviço Social	5,0
6. Licenciatura ou Bacharelado em cursos afins	4,0
7. Tecnólogo	3,0
7. Especialização na área de educação ou saúde (até 2)	3,0 por curso
9. Especialização em outras áreas (até 2)	2,0 por curso
10. Mestrado na área de educação ou saúde concluído	2,0 por curso (máx. 4,0)
11. Mestrado em outras áreas	1,0 por curso (máx. 2,0)
12. Doutorado na área de educação ou saúde concluído	2,5 por curso (máx. 5,0)
13. Doutorado em outras áreas	1,5 por curso (máx. 3,0)

Critério para Aprovação: A análise do currículo terá caráter classificatório, sendo os candidatos classificados por sua pontuação final em ordem decrescente, considerando o resultado de recursos.

Critérios para desempate:

1. Será adotado o critério de tempo de magistério;
2. Persistindo o empate, será adotado o critério de maior idade.

Resultado da Seleção: 21 de outubro de 2025

O resultado será divulgado no dia 21 de outubro de 2025, disponível no site do Centro de Educação (CED) da UECE (www.uece.br/ced) e também será enviado por e-mail aos candidatos.

Recurso contra o resultado da seleção: 22 e 23 de outubro de 2025

O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED (latosen.ced@uece.br).

Resultado final das inscrições após recurso: 24 de outubro de 2025

Obs.: O resultado será exposto em quadro na Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED, bem como enviado através de e-mail aos aprovados.

IV - Procedimentos em Situação de Ausência de Preenchimento das Vagas

Caso não seja atingido o número mínimo de candidatos inscritos para a formação da turma, a Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED poderá:

- prorrogar o período de inscrições, mediante aditivo à presente chamada pública, até o preenchimento das vagas mínimas estabelecidas;
- readequar o cronograma do curso, preservando o cumprimento da carga horária total e dos objetivos propostos;
- cancelar a oferta da turma, quando esgotadas as alternativas previstas nos itens anteriores.

Obs.: Na hipótese de cancelamento da turma por ausência de preenchimento do número mínimo de vagas, os candidatos que tiverem efetuado o pagamento da taxa de inscrição terão direito à devolução integral do valor pago, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do cancelamento.

V - Matrícula:

Local: Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

Período: 27 de outubro a 04 de novembro de 2025

Início do curso: 08 de novembro de 2025

Obs.: No ato da matrícula, os candidatos deferidos receberão o boleto bancário e deverão assinar o contrato do curso.

VI - Outros:

- Qualquer recurso acerca do disposto na presente Chamada Pública somente será considerado se impetrado à Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED (latosen.ced@uece.br), a partir da data de divulgação da presente Chamada Pública até o dia 24 de outubro de 2025.
- No caso de desistência do(a) candidato(a), não haverá devolução da taxa de inscrição, sob qualquer alegação.
- Os casos omissos serão definidos pela Coordenação de Ensino *Lato Sensu* e Direção do CED.
- Critérios para obtenção do título de especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional: aprovação em todas as disciplinas com frequência de 75% da carga horária, média igual ou superior a 7,0 (sete), elaboração e apresentação de monografia com conceito satisfatório.

Caso o aluno não elabore e apresente monografia obterá o Certificado de Aperfeiçoamento em Psicopedagogia Clínica e Institucional.

- Os cursos de Aperfeiçoamento têm a duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas de disciplinas teórico-práticas e não há exigência de defesa de monografia.
- Os cursos de Especialização terão a duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de disciplinas teórico-práticas, e serão computadas, obrigatoriamente, 90 (noventa) horas por monografia defendida e, eventualmente, por exigência de necessidades específicas da área temática, as horas de experiência de estágio.

Fortaleza, 24 de setembro de 2025

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares

Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE